



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 13/04/2021	Nº 43/2021
<input type="checkbox"/> Proj. de D. Legislativo		
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
<input type="checkbox"/> Requerimento		
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		

AUTORA: EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA - DEM

"Indicação ao Excelentíssimo João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal com cópia ao Ilustríssimo Matheus Bolis Satin, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde. "

Solicito à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde, venho pelo presente indicar que se torne obrigatório a disponibilização de medicamentos necessários ao tratamento da Covid-19 e seus sintomas na unidade de saúde em que o paciente receber a confirmação da doença.

JUSTIFICATIVA:

A pandemia está crescendo em um ritmo assustador, haja vista, que ultrapassou o número de mil casos positivos em nosso município, onde muitos dos nossos munícipes vivem em situação de carência econômica devida as normas e seus decretos.

Além da luta pela vida essa doença vem se alastrando e junto com ela não só problemas com a saúde física das pessoas, mas também a sua situação financeira, muitas pessoas atualmente não têm o que comer em casa.

Sem mais antecipo meus sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Gabinete, vereadora, Edervânia dos Santos Malta - DEM, 13 de abril de 2021.

**Edervânia Dos Santos Malta
Vereadora - DEM**

Recebido em 13/04/21
horas 9:50 Junto
Assinatura